

233ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta e um minutos, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião o Presidente do Conselho José Mario da Silva e os demais membros do Conselho Deliberativo: Agostinho Moreira Chaves, Mario Luiz da Silva, Ivy Monteiro Malerba, Alexandra Damaso Fachini, Glaucia de Faria Santos e Gilceli de Oliveira Ubiña. Ausente a Conselheira Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues. Presentes também à reunião o presidente do CaraguaPrev Ezequiel Guimarães de Almeida, a Diretora de Benefícios Rubia Eloysa de Oliveira e o procurador jurídico Alexandre Santana de Melo. O presidente do Conselho dando abertura a reunião, passou a palavra ao presidente do CaraguaPrev que efetuou a leitura da ata anterior, a ata ordinária número duzentos e trinta e um de vinte e três de novembro do corrente ano, apreciada e aprovada pelos conselheiros presentes. Na presente reunião foram analisados as demonstrações financeiras e contábeis, os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias e as contribuições previdenciárias recebidas dos servidores estatutários dos órgãos do Ente, patrocinadores do CaraguaPrev, referentes ao mês de NOVEMBRO de dois mil e dezessete, sendo todas demonstrações aprovadas por unanimidade dos presentes membros do Conselho Deliberativo. A Diretoria Executiva informa ao conselho que está programado um treinamento para os Conselhos Deliberativo e Fiscal para fevereiro de 2018. Comunica também, que foi enviado aos conselheiros por e-mail o Relatório de Atividades anual de 2017. Ficou definida a apresentação da Consultoria Financeira para janeiro de 2018, com a presença dos conselhos deliberativo e fiscal em reunião, onde serão apresentados, o panorama do mercado financeiro e a avaliação do ano de 2017. Em continuidade, foi apresentado o ofício nº 438/2017 enviado à Conselheira Gilceli Ubiña e oportunizado apresentação de manifestação pela conselheira, que apresentou sua defesa na data de hoje, no horário determinado limitando-se a justificar as faltas ocorridas, ora alegando compromissos profissionais, ora alegando problemas de saúde em família. Por não haver expressamente na Lei 59/15 e por não termos ainda um regimento interno em vigor, e, portanto, por falta de definição de prazo para apresentação de justificativas de faltas/ausências nas sessões pelos conselheiros; o Conselho Deliberativo por unanimidade dos presentes decidiu aceitar as justificativas apresentadas e assim afastar a penalidade prevista no artigo 70 da LC 59/15. Contudo, deixando-se expressa a necessidade de editar um ato de imediato, fazendo posteriormente a previsão regimental, dispondo sobre prazos para apresentação de justificativas, indicando os tipos de justificativas e fixar a competência para deliberar sobre aceitação ou não das justificativas. Decidir também no ato, em que condições o conselheiro pede licença e em que condições ele é substituído pelo suplente. As conselheiras Alexandra e Glaucia reforçam a solicitação ao presidente do conselho para que sejam remetidos antes das reuniões os assuntos a tratar, uma pauta, que vincula o trabalho do Conselho, sendo que nos assuntos extraordinários o plenário do Conselho decide. O Conselho delibera e aprova a data da primeira reunião de 2018 para o dia

31/01/2018 às 15:00 horas, onde um dos assuntos em pauta será o calendário das reuniões ordinárias mensais de 2018. Na reunião de 31/01/2018 serão iniciados também os debates sobre o regimento interno do CaraguaPrev. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 17h30min, lavrada a competente Ata pelo presidente do CaraguaPrev Ezequiel Guimarães de Almeida, que segue, para aprovação pelos membros do Conselho Deliberativo e presentes.

233ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHO DELIBERATIVO

José Mario da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10
Presidente do Conselho Deliberativo

Agostinho Moreira Chaves
Certificação: ANBIMA CPA-10
Conselheiro Deliberativo

Ivy Monteiro Malerba
Conselheira Deliberativa

Glaucia de Faria Santos
Conselheira Deliberativa

Alexandra Damaso Fachini
Conselheira Deliberativa

Gilceli de Oliveira Ubiña
Conselheira Deliberativa

Mario Luiz da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10
Conselheiro Deliberativo

DIRETORIA EXECUTIVA

Ezequiel Guimarães de Almeida
Certificação: ANBIMA CPA-10
Presidente do CaraguaPrev

Rubia Eloysa de Oliveira
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

Alexandre Santana de Melo
Procurador do CaraguaPrev